



Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDC

ATA N.º 03 de 07 de abril de 2025

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, às 18 horas, reuniram-se para reunião ordinária, na sala de reuniões do Gabinete, situado junto a Prefeitura Municipal de Canela, situado na rua Dona Carlinda, nº 455, bairro Centro, os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil nomeados através da Portaria nº 543 de 19 de fevereiro de 2025 e Portaria nº 1074 de 02 de abril de 2025, estando presentes: Fernanda Seibt Wasem Veeck, Max Everton Schneider Martin, Gilliano Colombo Morales, Miguel Oliveira de Souza, Evandro Laércio Schütz e Marcelo Fogaça Rodrigues, Coordenador da Defesa Civil Municipal, para deliberar sobre os seguintes assuntos: Foi solicitado pelo Presidente ao Coordenador que apresente a estrutura (humana) que seria adequada para um bom atendimento da Defesa Civil. Na fala do Coordenador o mesmo comentou sobre as dificuldades que a Defesa Civil teve no ano passado com relação a falta de pessoal, em especial agente operacional e agente técnico, para atendimento das demandas que surgiram após o evento adverso, principalmente os agentes operacionais no turno da noite. Este Conselho solicita ao Coordenador da Defesa Civil prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, do que foi recebido e utilizado pela Defesa Civil bem como relatório fotográfico evidenciando a aplicação dos recursos recebidos, conforme Resoluções aprovadas no ano de 2024. Ratificamos os pedidos já realizados pelo Conselho conforme Atas anteriores, os quais serão oficiados às Secretarias competentes. Nada mais havendo a constar encerro a presente Ata que será assinada por mim e demais membros presentes:

Fernanda Seibt Wasem Veeck, Max Everton Schneider Martin, Gilliano Colombo Morales, Miguel Oliveira de Souza, Evandro Laércio Schütz e Marcelo Fogaça Rodrigues